

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

COMPANHIA ABERTA

NIRE 313.000.363-75

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2008

1. Data, hora e local: Realizada no dia dezenove de março do ano de dois mil e oito, às onze horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** Presente, fisicamente, o Vice-Presidente do Conselho de Administração, Márcio Nunes. Presentes por meio de teleconferência, na forma dos artigos 18, 19 e 20 do Estatuto Social da Companhia, os seguintes Conselheiros: Professor Antonio Augusto Junho Anastasia, Enio Ratton Lombardi, Euclides Garcia de Lima Filho, Flávio José Barbosa de Alencastro, Geraldo de Oliveira Faria, João Fleury, José Carlos Carvalho e Ronaldo Vasconcellos. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Vice-Presidente do Conselho de Administração, Márcio Nunes, que convidou Paula Vasques Bittencourt para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** (i) relatório anual da administração e, com base no parecer dos auditores independentes, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2007, a serem submetidos à apreciação da Assembléia Geral Ordinária; (ii) proposta, a ser submetida à apreciação da Assembléia Geral Ordinária, conforme parecer dos auditores independentes, da destinação do lucro líquido da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2007 e crédito de juros sobre capital próprio relativo ao 4º (quarto) trimestre de 2007, a serem imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório. **5. Deliberações:** Instaurada a reunião do Conselho de Administração e dando início à discussão dos assuntos indicados na Ordem do Dia, os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **5.1** aprovar o relatório anual da administração e, com base no parecer dos auditores independentes, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2007, os quais serão submetidos à deliberação da Assembléia Geral Ordinária da Companhia; **5.2.** aprovar, para que seja submetida à deliberação da Assembléia Geral Ordinária da Companhia, conforme parecer dos auditores independentes, a seguinte destinação para o lucro líquido da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2007, no montante total de R\$329.323.490,51 (trezentos e vinte e nove milhões, trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e um centavos), conforme demonstrações financeiras: (i) R\$16.466.174,53 (dezesesseis milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) serão destinados a compor a reserva legal; (ii) R\$79.208.392,68 (setenta e nove milhões, duzentos e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), correspondentes ao valor

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

bruto de R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos) por ação, serão destinados ao pagamento de juros sobre capital próprio, os quais serão imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício findo em 31/12/2007. Parte deste valor, no montante de R\$51.657.647,40 (cinquenta e um milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), foi aprovado por meio das Reuniões do Conselho de Administração em 25/05/2007 e 31/08/2007 e atribuídos aos acionistas detentores das ações, em 11/06/2007 e 11/09/2007, respectivamente, e o valor restante de R\$27.550.745,28 (vinte e sete milhões, quinhentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), correspondendo ao valor bruto de R\$0,24 (vinte e quatro centavos) por ação, fica aprovado para ser distribuído a todos os acionistas detentores de ações em 28 de março de 2008, devendo tais ações ser negociadas “ex-juros sobre o capital próprio” a partir de 29 de março de 2008, como forma de manter a equivalência do valor total de créditos de juros sobre o capital próprio com o valor de dividendos mínimos obrigatórios distribuídos sobre o lucro líquido auferido no exercício findo em 31/12/2007, em conformidade com o Estatuto Social da Companhia. O montante bruto declarado acima se sujeita à tributação, conforme a legislação em vigor, devendo ser pago aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas isentos, imunes e dispensados desta tributação, que apresentarem documentação comprovando a sua situação fiscal. A data do pagamento do montante do crédito de juros sobre o capital próprio atribuído aos acionistas deverá ser definida na Assembléia Geral dos acionistas que aprovar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2007; (iii) R\$233.648.923,30 (duzentos e trinta e três milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e três reais e trinta centavos) serão destinados a compor a reserva de lucros retidos, conforme o orçamento de capital contido no Programa de Investimentos, nos termos do art. 196, da Lei nº 6.404/76, parágrafo 2º, aprovado pela Assembléia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício de 2007

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata em forma de sumário, depois lida, aprovada e assinada pelo Vice-Presidente do Conselho, presente fisicamente, Márcio Nunes, e pela Secretária da reunião, Paula Vasques Bittencourt. Em seguida, foram colhidos os votos por escrito, dos seguintes conselheiros, que participaram remotamente da reunião, na forma dos artigos 18, 19 e 20 do Estatuto Social da Companhia: Professor Antonio Augusto Junho Anastasia, Enio Ratton Lombardi, Euclides Garcia de Lima Filho, Flávio José Barbosa de Alencastro, Geraldo de Oliveira Faria, João Fleury, José Carlos Carvalho e Ronaldo Vasconcellos. Belo Horizonte, 19 de março de 2008.

Márcio Nunes
Vice-Presidente do Conselho

Paula Vasques Bittencourt
Secretária